



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11, Resolução TCE/SE 297/2016, de 11 de agosto de 2016 e de acordo a Resolução Nº 003/2017, de 05 de setembro de 2017, foram concedidas Diárias no período de 06 a 09 de março de 2020, para participarem do 3º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA - 2020, a ser realizado na cidade de Maceió/AL.

Vereadores:

1. **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES;**
2. **GERIVALDO DE AZEVEDO;**
3. **GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS;**
4. **JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA.**

Assessores(as):

1. **BRUNA SYBELE SILVA DE JESUS;**
2. **MAXWELL BRITO SANTOS;**
3. **TATIANA DE LIMA DOREA SANTOS;**
4. **RUTH VIEIRA DOS SANTOS.**

Os(as) favorecidos(as) viajaram com um veículo da Câmara e o outro particular, portanto, a Câmara Municipal não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de março de 2020.

JOSÉ HÉLIOS PEREIRA DE JESUS
Presidente